

Relatório de Atividades

Autoridade de Transportes do Município de Évora

Junho 2023

Esta página foi propositadamente deixada em branco.

Índice

1.	DEFINIÇÃO DE ÂMBITO	5
2.	A AUTORIDADE DE TRANSPORTES	5
	2.1. A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	5
	2.2. O Município de Évora	6
	2.3. O serviço público de transporte urbano de Évora	6
3.	A OFERTA.....	7
	3.1. A área servida	7
	3.2. A rede de Transporte Rodoviário do Município de Évora	8
	3.3. Indicadores de Oferta.....	11
	3.4. Sistema Tarifário.....	13
4.	PROCURA.....	15
	4.1. Passageiros Transportados.....	15
	4.2. Quantidade de Títulos de Transporte	16
	4.3. Taxa de ocupação média anual da frota	16
	4.4. Taxa de fraude.....	16
5.	MATERIAL CIRCULANTE	18
	5.1. Características do Material Circulante	18
	5.2. Idade média da frota	18
6.	INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS.....	19
	6.1. Receitas tarifárias por título de transporte.....	19
	6.2. Despesas da AT com o serviço público de transporte de passageiros.....	20
	6.3. Gastos Operacionais do Operador	20
	6.4. Investimentos	21
	6.5. Financiamento dos serviços	21
	6.5.1. Programa de Apoio à Redução Tarifária	21
	6.5.2. Programa PROTransP.....	24
	6.5.3. Utilização de Verbas	25
7.	QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES.....	26
	7.1. Índice de regularidade e de pontualidade	26
	7.2. Índice de Pontualidade (IP-5min).....	26

7.3. Inquérito de satisfação.....	26
7.4. Reclamações.....	26
7.5. Sistema de informação ao público	27
7.6. Sinistralidade rodoviária.....	27
7.7. Security.....	27
8. SUSTENTABILIDADE.....	27
8.1. Emissões de GEE.....	27
8.2. Consumo energético	27

1. DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

O Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, refere no seu artigo 7.º, que: “Cada autoridade competente torna público, anualmente, um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da sua competência. Esse relatório inclui a data de início e a duração dos contratos de serviço público, os operadores de serviço público selecionados e as compensações e os direitos exclusivos que lhes são concedidos como contrapartida. O relatório estabelece a distinção entre transporte por autocarro e por caminho-de-ferro, possibilita o controlo e a avaliação do desempenho, da qualidade e do financiamento da rede de transportes públicos, e, se adequado, presta informações sobre a natureza e a extensão dos direitos exclusivos concedidos. O relatório toma em consideração os objetivos estratégicos enunciados em documentos sobre a política de transportes públicos nos Estados-Membros em causa.”.

Por outro lado, o Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, estabelece que, até ao fim do primeiro semestre de cada ano, as Autoridades de Transportes (AT) deverão remeter à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) “Um relatório de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros no ano anterior, com o conteúdo mínimo constante do anexo ao presente regulamento, desagregado em todas as suas dimensões, por referência à atividade de serviço público, por linha e/ou contrato de serviço público e outras atividades do operador de serviço público”.

Poderá assim o “cumprimento da obrigação de reporte constante do Regulamento n.º 430/2019, coincidir com a publicação do relatório previsto no Regulamento (CE) n.º 1370/2007.” Deste modo o presente relatório atividades da Autoridade de Transportes tem como objetivo o cumprimento das obrigações de reporte de acordo com a moldura legal acima enunciada, pelo que o documento será colocado na página da institucional da Câmara Municipal de Évora (<https://www.cm-evora.pt/>) e remetido à AMT.

2. A AUTORIDADE DE TRANSPORTES

2.1.A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

com a entrada em vigor da Lei nº 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o novo Regime Jurídico de Serviço de Transporte de Passageiros (RJSPTP), a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) adquiriu competências de Autoridade de Transportes responsável pelos serviços de transporte público de âmbito intermunicipal que se desenvolvem maioritariamente na área geográfica do Alentejo Central.

A 27 de maio de 2019 foi celebrado o acordo de delegação de competências, ente o Município de Évora e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC).

Este acordo tem a natureza de contrato interadministrativo de delegação de competências, no qual o Município delegou na CIMAC todas as competências próprias de Autoridade de Transportes municipais (artigo 6.º do RJSPTP) relativo ao serviço público de transporte de passageiros (SPTP), com exceção dos serviços públicos de transporte urbanos da cidade de Évora.

2.2. O Município de Évora

Em decorrência de um Contrato Programa aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Évora, a empresa Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora EM (SITEE-EM) foi responsável pela exploração do serviço de transporte público urbano da cidade de Évora durante o período de 1 de maio de 2000 a 30 de junho de 2010.

Após essa data e na sequência de um concurso público internacional, o Município de Évora passou a concessionar a gestão do serviço público de transporte de passageiros a um operador privado.

A exploração do serviço público de transporte urbano de Évora é realizada em regime de exclusividade.

2.3. O serviço público de transporte urbano de Évora

O serviço de transporte rodoviário urbano de Évora está concessionado deste 1 julho 2010 à empresa TRE - Transportes Rodoviários de Évora, S.A, adiante denominada por TREVO. Trata-se de uma sociedade anónima, fundada em 29 de março de 2010 e pertencente ao Grupo Barranqueiro.

O “contrato de concessão de gestão do serviço público de transporte de passageiros no Município de Évora” assinado entre o Município de Évora e a empresa TREVO, tinha uma vigência de 10 anos e, terminou a 30 de junho de 2020.

Atendendo que havia fundado risco de rutura do serviço público, Município de Évora e TREVO acordaram em prorrogar mais uma vez o contrato, até 30 de junho 2023.

A atual modificação objetiva do contrato foi feita por um período adicional de 9 meses, sendo o valor mensal da compensação económica de 44.755,55€ + 6% de IVA.

Mantiveram-se todas as outras cláusulas da anterior modificação objetiva, como por exemplo as obrigações do serviço público e o direito do concessionário de explorar o serviço de transporte público, em regime de exclusividade.

Esta modificação objetiva do contrato obteve parecer prévio vinculativo favorável da AMT e, visto do Tribunal de Contas.

Foi assinado em 14 de março 2022 o contrato para a nova concessão do serviço público de transporte de passageiros no Município de Évora, relativo ao concurso público internacional lançado em janeiro de 2021.

A empresa E-BUS, S.A., concessionária da nova concessão foi notificada a 9 de novembro de 2022 do visto prévio do Tribunal de Contas, tendo nessa data iniciada a contagem dos 180 dias do período de transição. Apesar de esgotado o período de transição, a exploração dos serviços da nova concessão ainda não iniciou, devido a atrasos no fornecimento dos autocarros e no licenciamento dos carregadores dos mesmos.

Como o concessionário não solicitou pedido de prorrogação do período de transição, está a decorrer o período de funcionamento normal durante o qual o contrato produz a plenitude dos seus efeitos.

3. A OFERTA

3.1.A área servida

A população no Concelho de Évora concentra-se na área urbana sendo que 87,64% da população total do Concelho reside no Centro Histórico e Cidade Extra-Muros.

A cidade de Évora conta com cerca de 46 966 habitantes. A população urbana da cidade está concentrada na União de Freguesias de Évora, resultante das antigas três freguesias do Centro Histórico, na União de freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde e na União de freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras. A Norte da cidade, junta-se ainda a freguesia dos Canaviais.

Em 2011, de acordo com os dados de Recenseamento Geral da População, cerca de 9.869 ativos empregados e estudantes deslocavam-se do seu concelho de residência para o concelho de Évora por motivo de trabalho ou estudo, dos quais, cerca de 6.000 mil se dirigem para a cidade. A sua proveniência é maioritariamente dos concelhos da Região do Alentejo.

Uniãos e Juntas de Freguesia		Habitantes (Censos 2021)	Densidade Hab/Km2	Área Km2
Cidade Extramuros + Canaviais				
JF	Canaviais	3 314	170,7	19,41
UF	Bacelo	17 782	382,4	10,3
	Senhora da Saúde			36,2
UF	Malagueira	21 555	334,6	19,05
	Horta das Figueiras			45,37
Centro Histórico				
UF	Santo Antão	4 315	3922,7	0,27
	São Mamede			0,23
	Sé e São Pedro			0,6
TOTAIS		46 966	357,3	131,43

Fonte: Censos 2021 - INE e PORDATA.
Valores de 2021 são provisórios.

A rede abrange praticamente a totalidade do território urbano de Évora em período diurno, reduzindo a resposta em horários noturnos e fins de semana e feriados.

Todas as povoações têm mais de 40 habitantes, exceto a Chainha Berlim, Santo Antonico e a zona do cemitério do Espinheiro.

3.2.A rede de Transporte Rodoviário do Município de Évora

A rede é constituída por dez linhas de carreiras urbanas e por duas linhas da rede LinhAzul.

Os circuitos das carreiras urbanas estabelecem ligações entre os bairros periféricos da cidade e o Centro Histórico, escolas e Universidade, Hospitais, Parque Aeronáutico e Parque Industrial e Tecnológico.

O início/termo das carreiras urbanas de Évora é fora do Centro Histórico, existindo apenas a passagem para entrada e descida de passageiros.

A LinhAzul estabelece a ligação entre os parques de estacionamento periféricos e o Centro Histórico de Évora, através de dois percursos independentes e articulados entre si, “Zona Norte – Porta Nova” e “Zona Sul – Hospitais”. O serviço LinhAzul é efetuado por quatro mini-bus, com uma frequência de partidas de 15 minutos, assegurando ligações diretas à estação ferroviária e rodoviária da cidade, bem como aos Hospitais e centros de saúde.

Este serviço é contínuo e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 20h00, aos sábados das 8h00 às 14h00, com uma frequência de partidas de 15 em 15 minutos.

Sendo a primeira partida do terminal rodoviário às 08h00 e a última às 19h45 de 2.ª a 6.ª feira, aos sábados a última partida do terminal rodoviário é às 13h45.

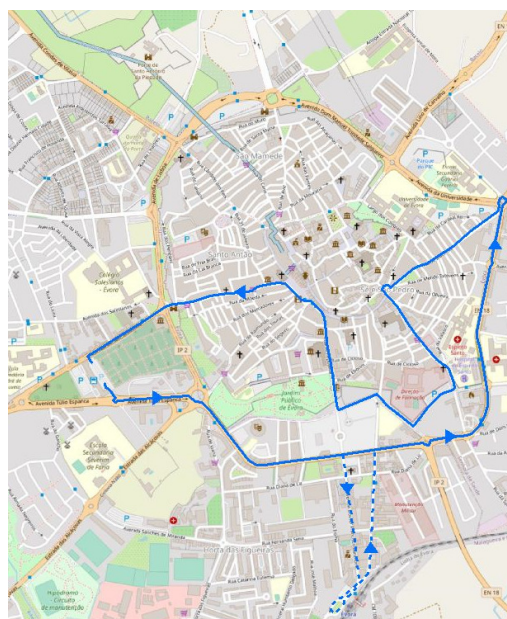
Na zona intra-muros da cidade o percurso está pintado no pavimento, podendo o passageiro sair ou entrar no autocarro em qualquer local, bastando para isso tocar a campainha ou acenar.

Na zona extra-muros a subida ou descida de passageiros apenas é permitida nas paragens fixas devidamente sinalizadas para o efeito.

Figura 3.2.1 – Identificação do percurso da LinhAzul

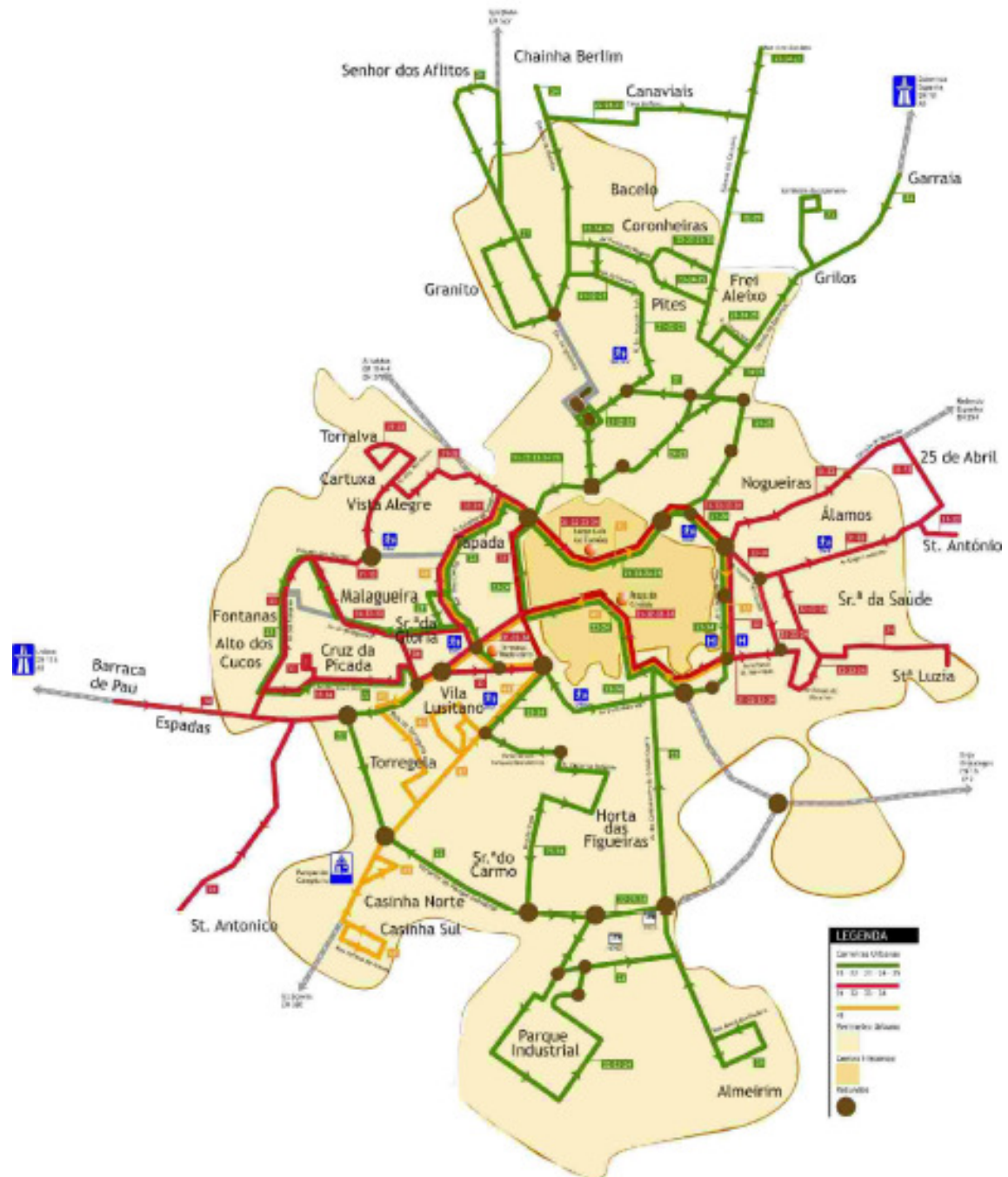


Percurso do serviço LinhAzul – Norte



Percurso do serviço LinhAzul - Sul

Figura 3.2.2 – Identificação das linhas da rede de carreiras urbanas



Quadro 3.2.1 – Listagem de cada linha e a respetiva extensão

Carreiras Urbanas	KM	
	Comerciais/dia	Vazio/dia
CARREIRA 21	Louredo - Luís de Camões	
2ª a 6ª feira	221,8	18,3
Sábado	73,1	10,1
Domingo e Feriados		
CARREIRA 22	Canaviais - PITE (via Malagueira)	
2ª a 6ª feira	243,2	6,7
Sábado		
Domingo e Feriados		
CARREIRA 23	Garraia - Almeirim	
2ª a 6ª feira	286,3	34,3
Sábado	153,5	11,7
Domingo e Feriados	12,9	0,0
CARREIRA 24	Canaviais - PITE (via C. Histórico)	
2ª a 6ª feira	382,5	43,0
Sábado		
Domingo e Feriados		
CARREIRA 25	Canaviais - Luís de Camões	
2ª a 6ª feira	227,1	21,2
Sábado	208,6	19,5
Domingo e Feriados	98,4	3,4

CARREIRA 31	25 de Abril - Malagueira	
2ª a 6ª feira	89,3	13,5
Sábado	22,9	22,8
Domingo e Feriados	20,0	0,0
CARREIRA 32	25 de Abril - Malagueira	
2ª a 6ª feira	215,9	26,1
Sábado		
Domingo e Feriados		
CARREIRA 33	Sra. Saúde - Fontanas	
2ª a 6ª feira	162,2	19,0
Sábado	46,8	9,3
Domingo e Feriados	38,4	6,7
CARREIRA 34	Cruz da Picada - Sra. Saúde	
2ª a 6ª feira	161,3	10,7
Sábado	26,2	1,0
Domingo e Feriados		
CARREIRA 41	ES Gabriel Pereira - Casinha	
2ª a 6ª feira	142,7	18,6

Sábado	61,8	13,0
Domingo e Feriados		

NOTA: No período escolar são realizados os seguintes desdobramentos:

Linha 22 - 2ª a 6ª: Km comerciais/dia - 8,0 vazio/dia - 4,0

Linha 23 - 3ª e 5ª: Km comerciais/dia - 3,9 vazio/dia - 4,3

Linha 24 - 3ª e 5ª: Km comerciais/dia - 4,9 vazio/dia - 4,9

LinhAzul	KM	
	Comerciais/dia	Vazio/dia
LINHAZUL NORTE	Zona Norte - Porta Nova	
2ª a 6ª feira	374,4	0,0
Sábado	187,2	0,0
Domingo e Feriados		
LINHAZUL SUL	Zona Sul - Hospitais	
2ª a 6ª feira	264,6	0,0
Sábado	129,6	0,0
Domingo e Feriados		

O ano de 2022 ainda foi marcado pela situação pandémica causada pelo vírus SARS CoV – 2, mantendo-se os serviços de transporte público considerados como atividade económica vital para o funcionamento da atividade económica. O Município de Évora, conjuntamente com o seu concessionário TREVO, identificou quais os serviços essenciais de transporte, de acordo com o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril.

3.3. Indicadores de Oferta

Em 2022, foram realizadas pela TREVO 64 263 circulações de carreiras urbanas e LinhAzul, um acréscimo de 21,11% relativamente ao ano de 2021.

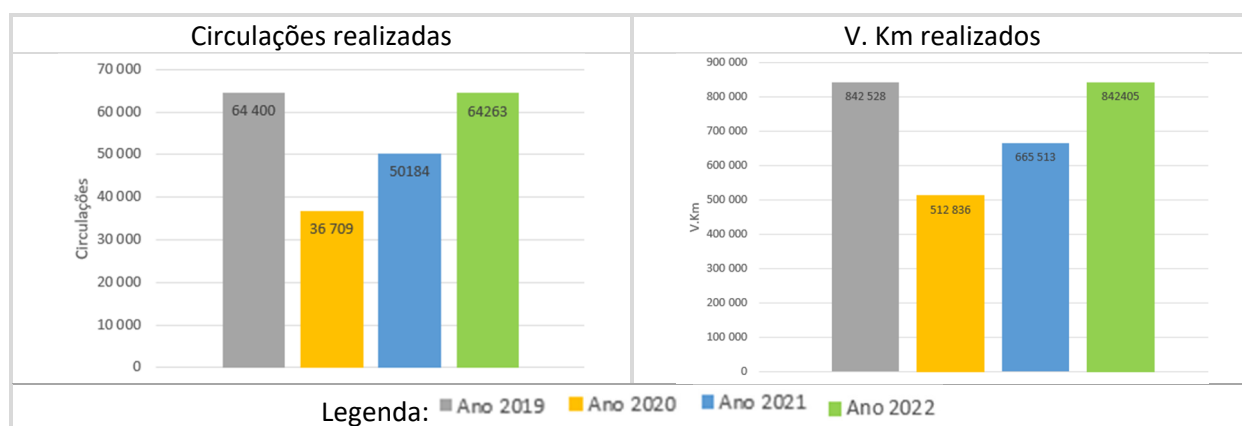
Em 2022, o n.º de veículos.km realizados nas carreiras urbanas e LinhAzul foi de 842 405.

Quadro 3.3.1 – No ano de 2022 tivemos os seguintes números

Circulações planeadas	Unidades	1.º Sem.	2.º Sem.	Ano 2022
Total circulações planeadas	número	31 815	32 448	64 263
Circulações realizadas				
Total circulações realizadas	número	31 815	32 448	64 263

Veículos quilómetro planeados				
Total veículos quilómetro planeados	V km	411 481	430 924	842 405
Veículos quilómetro realizados				
Total veículos quilómetro realizados	V km	411 481	430 924	842 405

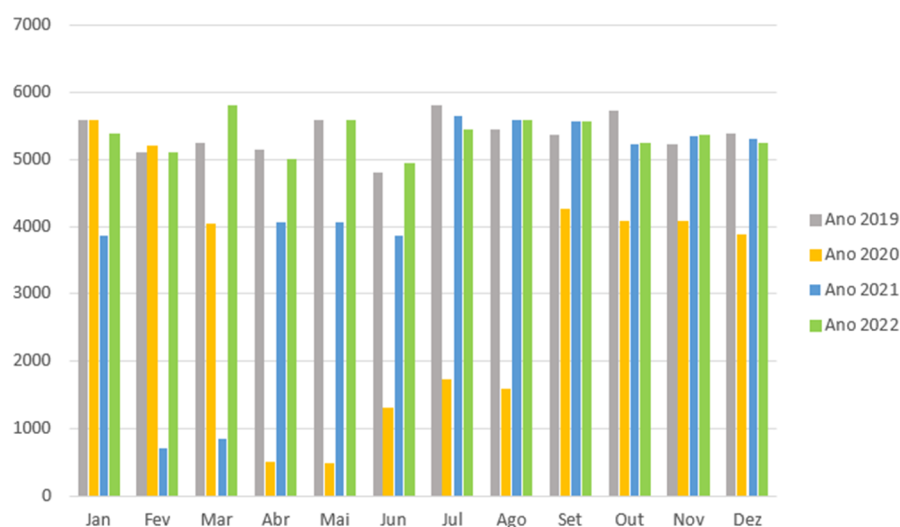
Gráfico 3.3.1 – Circulações e V. Km realizados



Quadro 3.3.2 – Evolução mensal em 2022

	Unidade	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Circulações realizadas	número	5 378	5 104	5 800	5 009	5 589	4 935	5 452	5 589	5 568	5 241	5 357	5 241
Veículos quilómetro realizados	V km	68 601	66 135	72 704	65 034	73 028	65 979	70 156	76 106	72 813	70 770	71 330	69 749

Gráfico 3.3.2 – Evolução comparativa mensal – circulações realizadas



3.4. Sistema Tarifário

Os tarifários em vigor em 2022 são os que se apresentam no quadro seguinte, não tendo sofrido qualquer aumento desde o início da concessão em 2010.

Título de transporte	Valores de 2022 (euros)	
	Preço do suporte	Preço de venda ao Público
Bilhete de Motorista	0,00 €	1,30 €
Bilhete Pré-Comprado (10 viagens)	2,50 €	5,20 €
Bilhete diário LinhAzul (viagens ilimitadas)	0,00 €	1,00 €
Passe Jovem nível I	5,00 €	0,00 €
Passe Jovem nível II	5,00 €	9,88 €
Passe Jovem nível III	5,00 €	14,81 €
Passe Social	5,00 €	9,88 €
Passe Normal (Carreiras Urbanas)	5,00 €	8,89 €
Passe LinhAzul	5,00 €	8,42 €
Passe combinado Urbanas + LinhAzul	5,00 €	10,76 €

▪ **Passe Jovem nível I**

Comparticipação do Município de Évora de 100% - O Passe Jovem nível I é gratuito, para estudantes com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos, a frequentarem a escolaridade obrigatória, desde que residam a mais de 3 Km da escola da sua área de residência. Passe através do SASE das escolas.

▪ **Passe Jovem nível II**

Comparticipação do Município de Évora de 50% - O Passe Jovem nível II custa metade do preço, para jovens munícipes a partir dos 6 anos e até aos 25 anos que sejam estudantes, não abrangidos pelo nível I.

▪ **Passe Jovem nível III**

Comparticipação do Município de Évora de 25% - O Passe Jovem custa menos 25% para todas as crianças e jovens munícipes com idades compreendidas entre os 4 e os 25 anos, independentemente da sua situação escolar.

▪ **Social** (utentes maiores de 65 anos).

▪ **Programa de Apoio à Redução Tarifária**

O PART (programa de apoio à redução de tarifado) é uma iniciativa, prevista na Lei do Orçamento de Estado com a colaboração e participação dos Municípios.

O objetivo é a criação de passes a preços reduzidos para maior facilidade de deslocação nos transportes públicos.

O programa foi implementado nos transportes urbanos de Évora a 1 de setembro de 2019 e com uma redução de 55% da tarifa, nos seguintes passes mensais:

- Carreiras urbanas;

- LinhAzul;
- Combinado (carreiras urbanas + LinhAzul).

Note-se que o operador recebe a totalidade do valor dos passes onde foram aplicadas as reduções tarifárias decorrentes do PART ou da comparticipação do Município de Évora.

4. PROCURA

4.1. Passageiros Transportados

Em 2022 a rede de transporte rodoviário do Município de Évora transportou 611 723 passageiros, cuja repartição por título de transporte se apresenta no quadro abaixo, podendo concluir-se que os passageiros se distribuem quase equitativamente entre os passes e os títulos ocasionais.

Em 2022 houve um acréscimo de 202 966 passageiros, relativamente ao ano de 2021. Ainda assim, ficando aquém dos valores pré pandémicos (-23,79%).

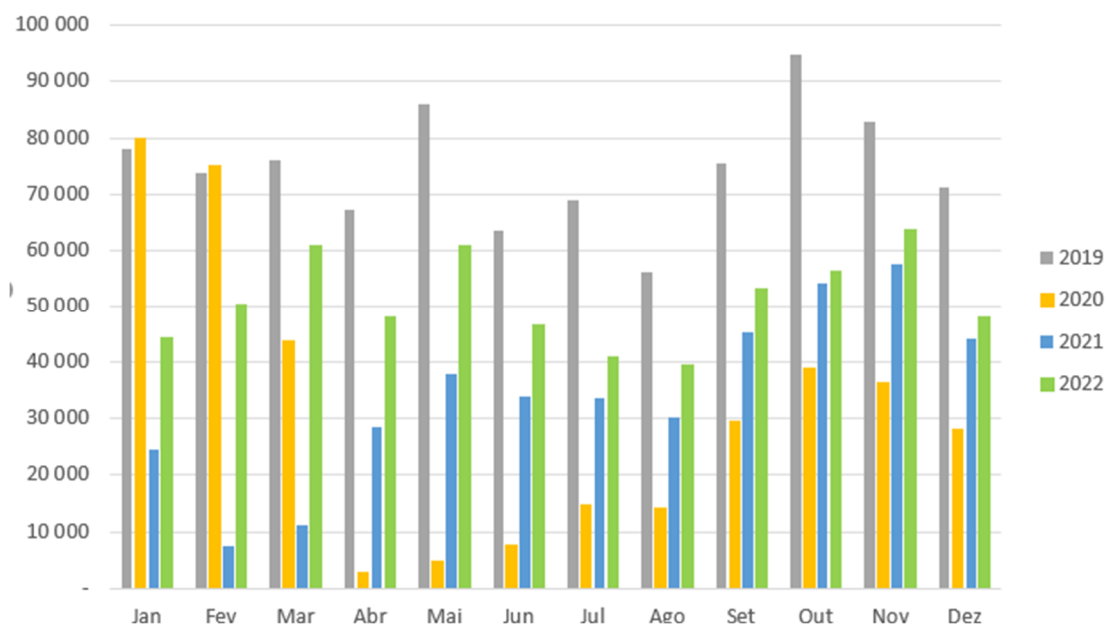
Quadro 4.1.1 – Passageiros Transportados por título – 2022

Passageiros Transportados	Unidades	1.º Sem.	2.º Sem.	Ano 2022
Passes	número	161 882	146 719	308 601
Títulos ocasionais	número	148 620	154 502	303 122

Quadro 4.1.2 – Produção de Transporte / Passageiros Transportados – 2022

	unidade	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Produção de Transporte	veículos-km	68 601	66 135	72 704	65 034	73 028	65 979	70 156	76 106	72 813	70 770	71 330	69 749
Passageiros Transportado	passageiros	44 290	50 250	60 792	47 971	60 687	46 512	41 006	39 436	53 077	56 170	63 565	47 967

Gráfico 4.1.1 – Evolução comparativa mensal – Passageiros Transportados



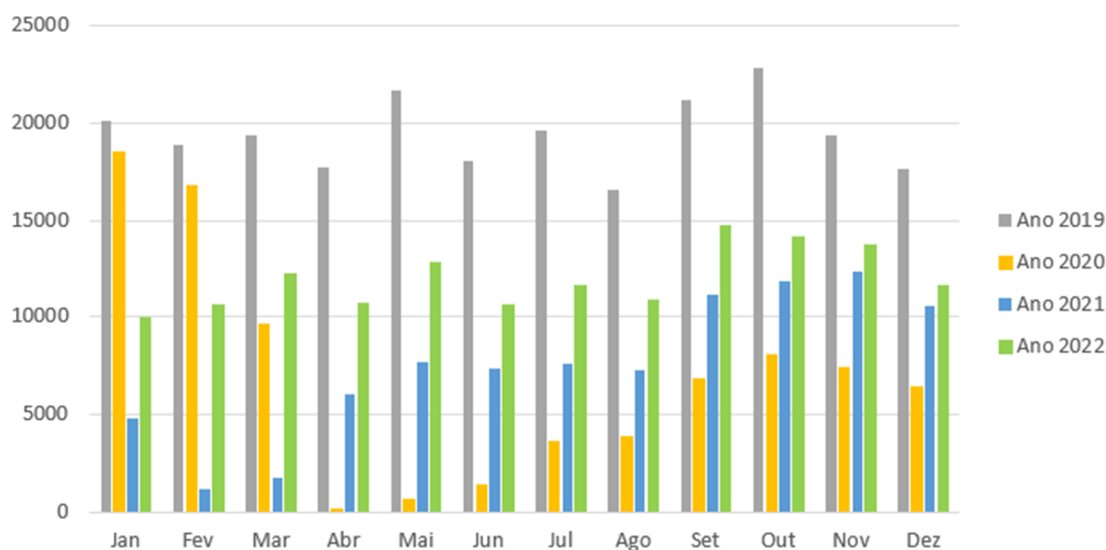
4.2. Quantidade de Títulos de Transporte

No quadro que se segue verifica-se que a quantidade de títulos de transporte vendida no ano de 2022 foi de 143.723, mais 54.004 do que no ano anterior, tendo sido vendidos maioritariamente bilhetes de motorista tanto para as carreiras urbanas como para o serviço LinhAzul.

Quadro 4.2.1 – Quantidade de títulos de transporte vendidos – 2022

Títulos de Transporte vendidos	Unidades	1.º Sem.	2.º Sem.	Ano 2022
Passes	número	6 755	6 438	13 193
Títulos ocasionais	número	60 307	70 223	130 530

Gráfico 4.2.1 – Evolução comparativa mensal – Títulos de Transporte



4.3. Taxa de ocupação média anual da frota

Refere-se à ocupação média anual dos veículos de transporte público, dividida pela capacidade nominal do veículo. É um indicador de conforto, já que permite identificar o espaço disponível dentro do veículo de transporte, a partir da densidade média.

O operador não forneceu elementos que permitam ao Município de Évora efetuar esse cálculo.

4.4. Taxa de fraude

Relativamente a este indicador, importa realçar que a cobrança e a validação dos títulos de transporte são feitas pelo motorista pelo que se considera que a taxa de fraude é negligenciável. Com efeito, tendo em conta que o próprio motorista acompanha a entrada dos passageiros não haverá qualquer utilizador sem título de transporte ou com título inválido nas carreiras.

5. MATERIAL CIRCULANTE

5.1. Características do Material Circulante

Quadro 5.1.1 – Serviço de transporte público de passageiros é assegurado pela seguinte frota:

Matrícula	Lotação	Data Matrícula
82-IX-61	20S + 9P + CR	23-03-2010
82-IX-62	20S + 9P + CR	23-03-2010
82-IX-63	20S + 9P + CR	23-03-2010
82-IX-64	20S + 9P + CR	23-03-2010
82-IX-65	20S + 9P + CR	23-03-2010
50-JA-67	20S + 9P + CR	06-04-2010
50-JA-68	20S + 9P + CR	06-04-2010
50-JA-69	20S + 9P + CR	06-04-2010
50-JA-70	20S + 9P + CR	06-04-2010
95-JA-91	29S + 25P + CR	12-04-2010
95-JA-94	29S + 25P + CR	12-04-2010
95-JA-95	29S + 25P + CR	12-04-2010
95-JA-98	29S + 25P + CR	12-04-2010
96-JA-00	29S + 25P + CR	12-04-2010
96-JA-01	29S + 25P + CR	12-04-2010
96-JA-02	29S + 25P + CR	12-04-2010
96-JA-03	29S + 25P + CR	12-04-2010
96-JA-04	29S + 25P + CR	12-04-2010
96-JA-05	29S + 25P + CR	12-04-2010
96-JA-06	29S + 25P + CR	12-04-2010
41-XI-99	40S + 58P	09-01-2008
85-XN-05	21S + 51P ou 43P + CR	13-05-2019

Todos os veículos são a diesel e respeitam a norma ambiental euro 5, com exceção do mais recente que já foi fabricado de acordo com a norma euro 6.

Os 22 veículos dispõem dispositivos de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida.

5.2. Idade média da frota

Em 2022 a idade média da frota era de 13,68 anos.

Lotação média é de 48 lugares sentados e em pé.

6. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

6.1. Receitas tarifárias por título de transporte

Com a pandemia houve uma acentuada quebra de receita em 2020, menos 286.694,00€, cerca de 50,58% relativamente ao ano de 2019 (580,116,00€).

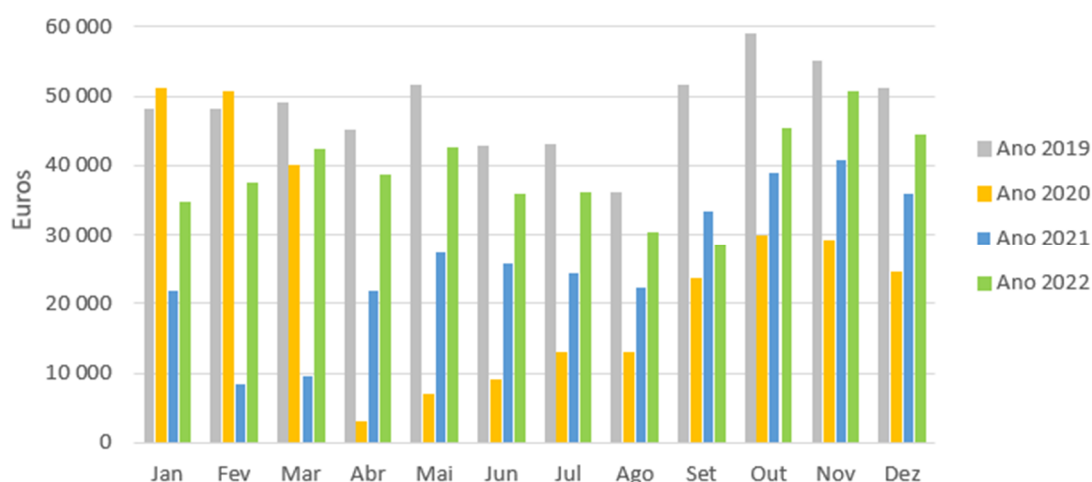
Em 2021, as receitas tarifárias da TREVO foram 330.491,05€, valores sem IVA, o que permite aferir um acréscimo relativamente a 2020 na ordem dos 13%.

No ano de 2022, a receita da bilhética foi de 466.037,53€.

Os títulos pré-comprados correspondem a 75.915,55€, o bilhete de motorista das carreiras urbanas a 127.523,53€.

As receitas dos passes foram 262.598,45€, mais 96.613,35€ do que o ano anterior.

Gráfico 6.1.1 – Evolução mensal comparativa – Receitas de Títulos de Transporte



Quadro 6.1.1 – Rendimentos Operacionais 2022

Rendimentos operacionais do Operador		Unidades	1.º Sem.	2.º Sem.	Ano 2022
Total rendimentos		euros	249 700,10	250 071,10	499 771,20
Receitas de bilhética (s/IVA)		euros	231 173,99	234 863,54	466 037,53
	Bilhete de Motorista	euros	58 854,93	68 668,60	127 523,53
	Passes	euros	262 598,45	131 452,60	262 598,45
	Bilhete Pré-Comprado	euros	75 915,55	34 742,34	75 915,55
Suportes de títulos de transporte		euros	1 722,50	4 575,06	6 297,56
	Publicidade	euros	27 436,11	10 632,50	27 436,11

6.2. Despesas da AT com o serviço público de transporte de passageiros

No dia 2 de maio de 2022 foi celebrada nova modificação objetiva ao “Contrato de Concessão e Gestão do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Município de Évora”, tendo o prazo do contrato sido prorrogado por mais 9 meses. A prorrogação vigorou nos meses de janeiro a setembro 2022.

Atendendo que havia fundado risco de rutura do serviço público, Município de Évora e TREVO acordaram em prorrogar mais uma vez o contrato, até 30 de junho 2023.

A atual modificação objetiva do contrato foi feita por um período adicional de 9 meses, sendo o valor mensal da compensação económica de 44.755,55€ + 6% de IVA.

O Município de Évora comparticipou a 100% nos passes jovem nível I, a 50% o passe jovem nível II e o passe social, a 25% o passe jovem nível III.

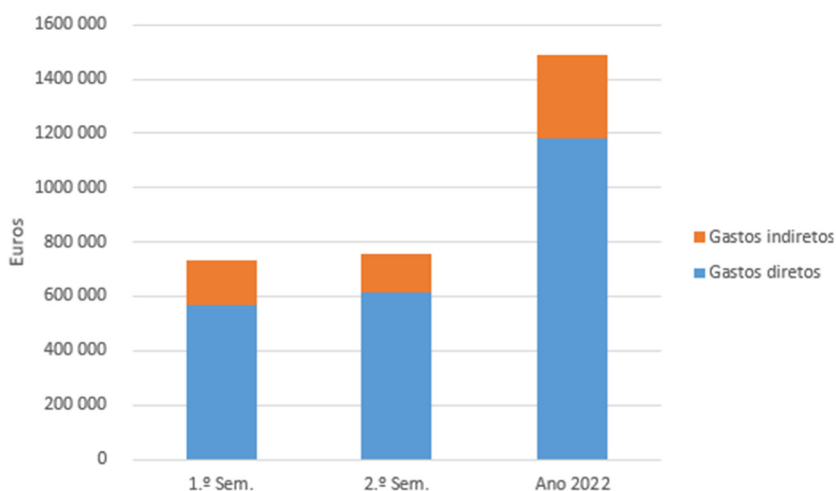
O Município de Évora comparticipou em 20% os pagamentos PART 2021, sendo que o utente apenas pagou 45% do valor do título de transporte.

6.3. Gastos Operacionais do Operador

O serviço público de transporte de passageiros está concessionado à TREVO, pelo que os gastos operacionais foram todos desta empresa. No ano de 2022 foi necessário despendar mais 304 095,86€ nos gastos operacionais do que no ano anterior.

Gastos operacionais do Operador	Unidades	1.º Sem.	2.º Sem.	Ano 2022
Total de Gastos	euros	734 962	753 561	1 488 522
Gastos diretos	euros	567 731	614 840	1 182 571
Gastos indiretos	euros	167 231	138 721	305 951

Quadro 6.3.1 – Gastos Operacionais 2022



6.4. Investimentos

Há mais de 10 anos que o serviço público de transporte de passageiros está concessionado à TREVO, pelo que não houve investimentos realizados pelo Município de Évora.

6.5. Financiamento dos serviços

6.5.1. Programa de Apoio à Redução Tarifária

O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) foi regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, sendo o factor de distribuição das verbas publicado pelo Despacho n.º 1048-A/2020, com a seguinte dotação:

- Dotação do PART prevista no Orçamento de Estado: 411.348,00€.

O Plano de Aplicação submetido previa a utilização da totalidade de verba na medida “Apoio à redução tarifária transversalmente a todos os utentes”, prevendo-se o apoio à aquisição dos passes - aplicável a toda a população do Alentejo Central.

Assim, uma vez que a única Autoridade de Transportes cujo operador é distinto da CIM é o Município de Évora (transportes urbanos de Évora - TREVO), a CIMAC efetuou o cálculo dos Lugares.km de todo o Alentejo Central (225 804 213) de modo a comparar com o mesmo indicador do Município de Évora (34 288 553), tendo-se apurado que os Lugares.km dos transportes urbanos do Município de Évora correspondem aproximadamente a 15% do valor global do Alentejo Central. Assim, na repartição de verbas de acordo com o Despacho acima mencionado a CIMAC teve uma dotação PART (para 2022 de 411.348,00€, tendo sido alocado à CME 61.702,30€. Contudo o valor da despesa do Município de Évora, relativamente ao transporte urbano foi de 131.343,30€, tendo sido de 62.206,79€ a comparticipação deste município na aplicação PART.

O custo da aplicação do PART (estritamente redução tarifária nas tipologias previstas) para os Municípios e CIMAC foi de 382.493,46€, pagando mais 300.223,86€ do que os 20% previstos no Decreto-Lei n.º 1-A/2020 (82.269,60€).

O incremento do custo do PART em relação aos anos anteriores prendeu-se essencialmente com a retoma das atividades económicas pós-COVID, para além de acréscimo de utilizadores aquando do início da crise energética, houve de facto uma migração dos utilizadores dos passes jovem nível III e dos títulos ocasionais para os passes comparticipados pelo PART.

O valor pago pelo Município de Évora, embora contribua para os objetivos no PART, implica um elevado esforço financeiro.

Tal como nos anos anteriores, o desconto praticado pelo PART foi de 55% da tarifa do título de transporte. Com aplicação desta medida, os utilizadores passaram a suportar apenas 45% do valor do passe:

Tipologia de Passe	Tarifa inicial	Redução PART	Tarifa com redução
Carreiras Urbanas	19,75 €	10,86 €	8,89 €
LinhAzul	18,70 €	10,28 €	8,42 €
Combinado	23,90 €	13,14 €	10,76 €

Em 2022, o número de utilizadores que beneficiou da redução tarifária foi de 11534, a que correspondeu um investimento de 131.343,30€. Houve um acréscimo no n.º de beneficiários (+4.517) relativamente ao ano de 2021.

Gráfico 6.5.1.1 – Evolução anual comparativa – Totais Anuais

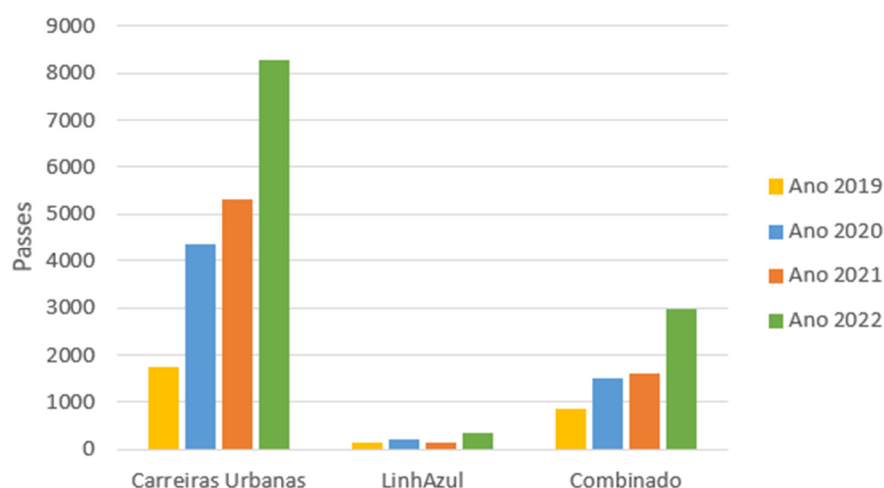
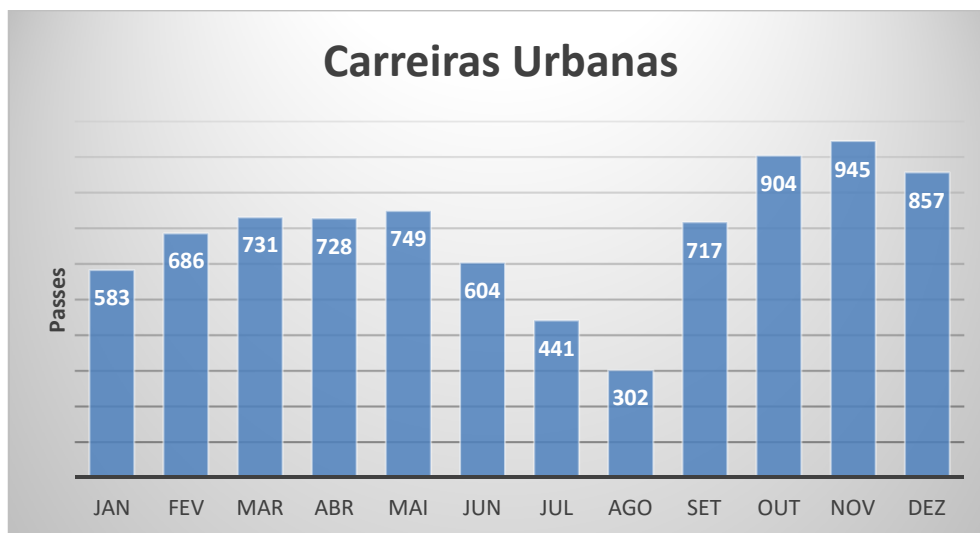
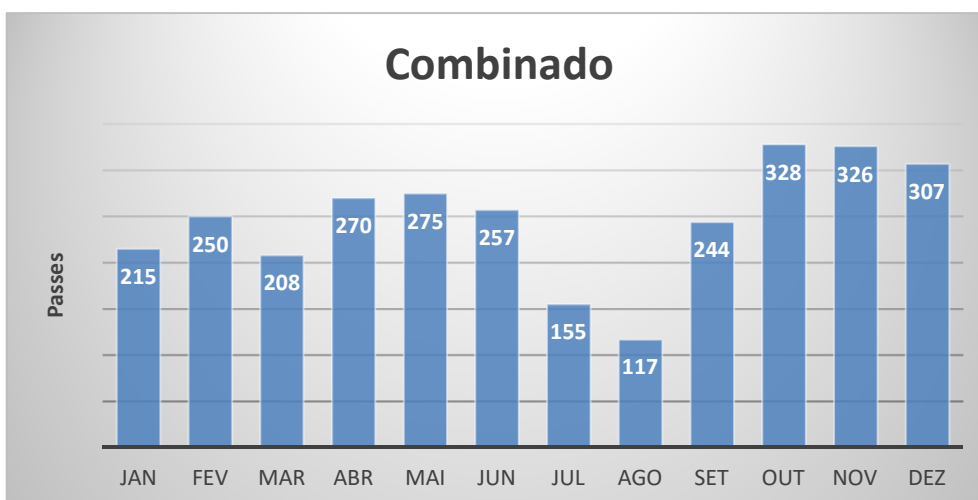
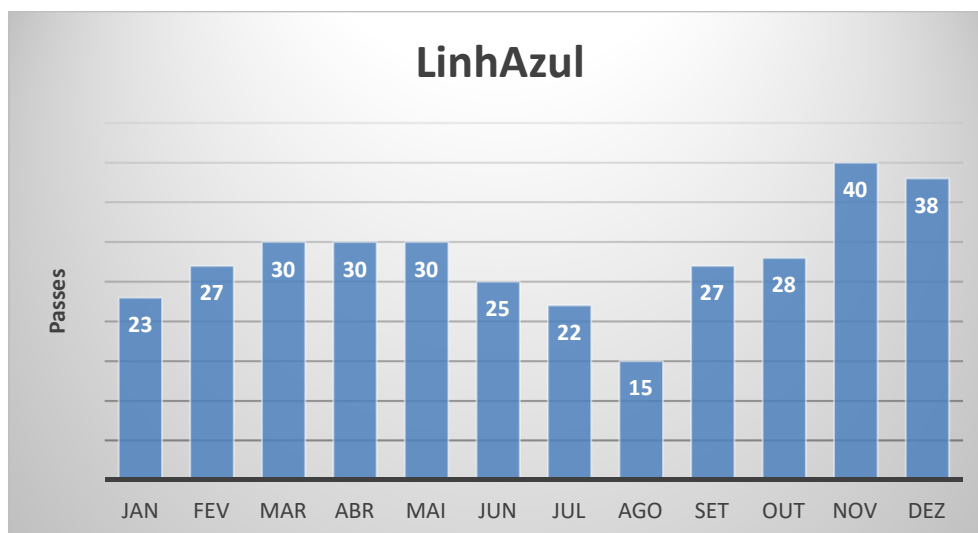
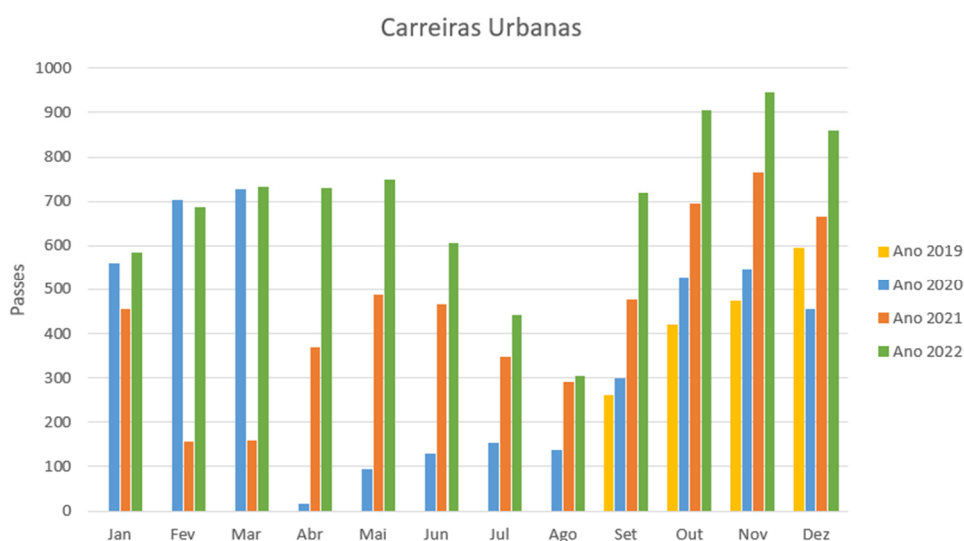


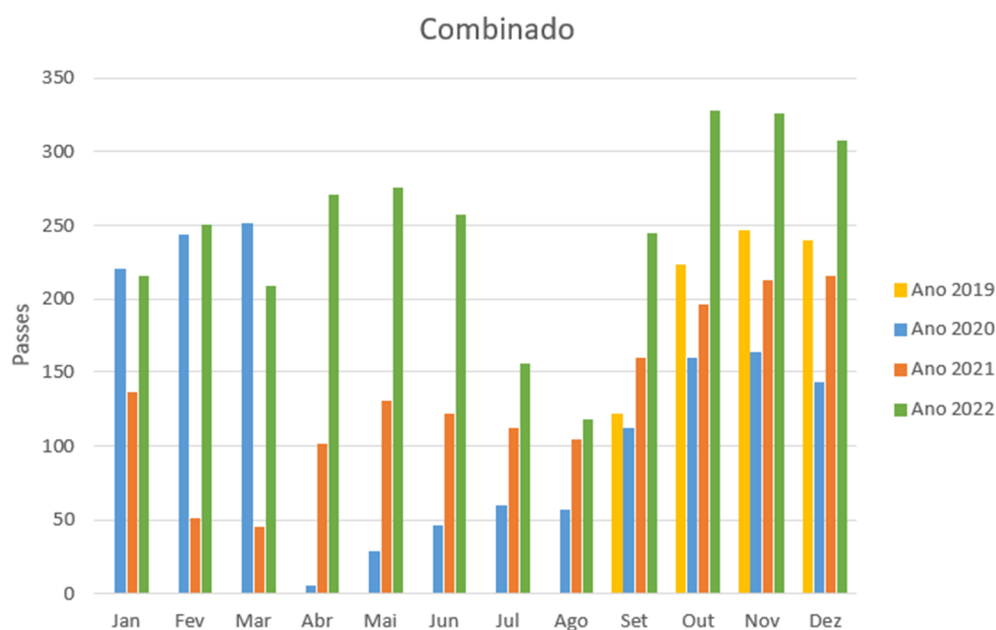
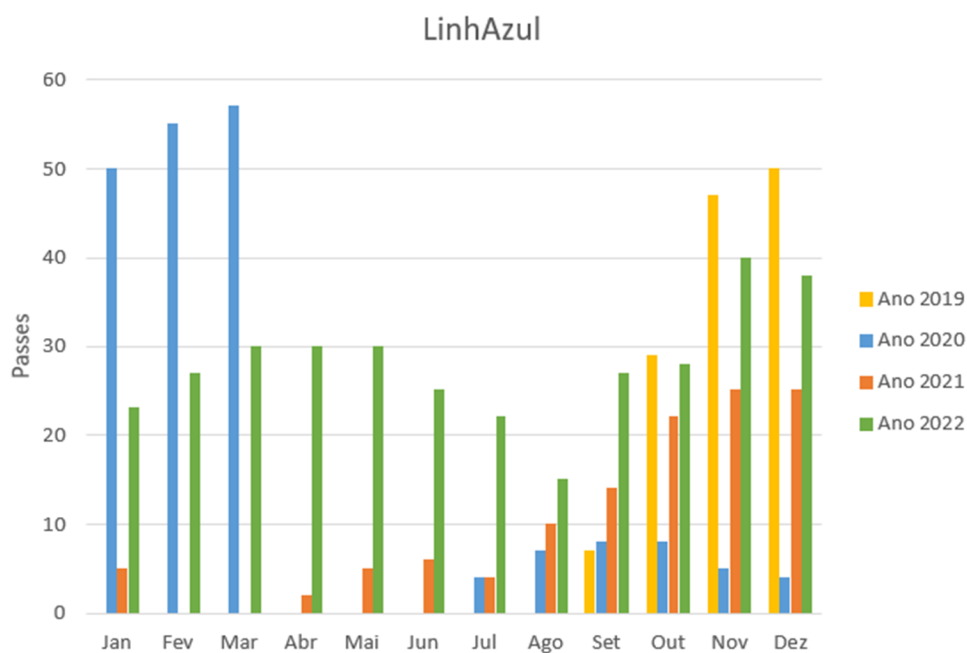
Gráfico 6.5.1.2 – Repartição dos passageiros por tipo de passe participativo





Quadro 6.5.1.3 – Evolução mensal comparativa





6.5.2. Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)

A LOE para o ano de 2022, lei n.º 12/2022 de 27 de junho foi publicada mesmo no final do 1.º semestre, até esse momento a verba foi transferida em regime de duodécimos (Despacho n.º 2852-A/2022, de 7 de março).

Deste modo, até junho foram transferidos 231.395,94€ para a CIMAC (1/2 do montante do ano de 2021). Somente em novembro foi determinado o montante efetivo para o ano de 2022 (617.056,00€) a alocar à CIMAC - Despacho n.º 12934-A/2022, de 8 de novembro.

A verba alocada ao Município de Évora, relativamente ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) foi de 92.558,40€, tendo a mesma sido totalmente utilizada para compensação à TREVO pelos serviços essenciais.

6.5.3. Utilização de Verbas

O Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, que prevê a possibilidade de atribuição de financiamento para compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público essenciais que sejam definidos pelas autoridades de transportes previstas na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e que, decorrentes das medidas excecionais de proteção da saúde pública adotadas que produzem efeitos desde a declaração do estado de emergência, sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte. Nesse sentido foi assinado um contrato entre o Município de Évora e o operador TREVO para a atribuição da referida compensação.

O mencionado contrato vigorou até 31 de dezembro de 2022. Sem prejuízo das obrigações acessórias que puderam perdurar para além da sua cessação, o contrato podia ser prorrogado caso se mantivessem em vigor as medidas excecionais de proteção da saúde pública que presidiram à sua celebração e por acordo explícito de ambas as partes.

Com a assinatura do contrato PROTransP, o Município Évora pode atribuir à TREVO a verba que for consignada proveniente do Fundo Ambiental, designadamente pelo Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), no montante de 92.558,41 € (IVA incluído).

No decorrer do ano de 2022, a CIMAC procedeu à repartição dos montantes decorrentes do ano de 2021 (Despacho n.º 3515-A/2021), nomeadamente o Despacho n.º 1147-A/2022 (já reportado no relatório do ano 2021) e o Despacho n.º 8280/2022, sobre este último a CIMAC procedeu à repartição da verba pelos operadores, de forma a colmatar o défice gerado em 2021. Em setembro 2022 foi rececionada a fatura n.º FT7222/0000246 no montante de 174.520,39 € (IVA incluído) do operador TRE referente ao reforço extraordinário de 2021.

Em fevereiro 2023 foi rececionada a fatura n.º FT7223/0029 no montante 203.486,78€ + IVA 6% (215.696,00€) do operador TRE referente ao reforço extraordinário de 2022.

O operador informou em fevereiro 2023, que com a liquidação do montante de 215.696,00€ não tinham capacidade para encaixar mais nenhum apoio extraordinário do Estado.

Quadro 6.5.3.1 – Apoios Financeiros mobilizados

Valores líquidos de IVA (sem IVA)

	unidade	1º semestre	2º semestre	Ano 2022
Pagamentos PART 2022 - Transferência do Fundo Ambiental	€	49 048 €	12 654 €	61 702 €
Pagamentos PART 2022 - Comparticipação dos municípios	€	12 262 €	49 945 €	62 207 €

Pagamentos PROTransP 2022	€	- €	87 319 €	87 319 €
Reforço Extraordinário de 2022 - Despacho n.º 9829/2022	€	203 487 €	- €	203 487 €
Outras compensações atribuídas, designadamente ao abrigo de contratos em vigor	€	268 533 €	268 533 €	537 067 €
TOTAL	€	533 331 €	418 451 €	951 782 €

7. QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES

7.1. Índice de regularidade e de pontualidade

Em 2021 foi de 88,06%, tendo o rácio sido afetado pelo facto de o serviço da LinhAzul ter estado suspenso no 1.º trimestre. Registou-se uma subida de 17% relativamente ao valor de 2020. Relativamente ao ano 2022, não foi rececionada informação do operador.

7.2. Índice de Pontualidade (IP-5min)

O Índice de Pontualidade (IP-5min) para o ano de 2021 foi de 95,78%, ligeiramente superior ao do ano anterior (+0,59%). Relativamente ao ano 2022, não foi rececionada informação do operador.

O operador comunicou que não se registaram atrasos nas partidas e chegadas, superiores a 10 min. Informando apenas que para atrasos superiores a 3 minutos e adiantamentos superiores a 1 minuto que “Durante o 2.º semestre continuamos a verificar alguns atrasos nos serviços, devido ao trânsito lento nas principais artérias da cidade com acesso ao Centro Histórico e circular ao parque industrial, nas horas de ponta (8h00 – 9h30 I 17h00 – 19h00).”

7.3. Inquérito de satisfação

O operador TREVO não informou o Município de Évora dos resultados de inquéritos de satisfação que tenham realizado.

7.4. Reclamações

O operador informou terem havido as seguintes reclamações:

RECLAMAÇÕES

Data	Digital	Livro Reclamações	Motivo
12/07/2022		x	Prestação serviço - Viatura
01/08/2022		x	Prestação serviço - Forma de pagamento
09/11/2022	x		Prestação do serviço - Urbanas
28/12/2022		x	Prestação serviço - Linha Azul
Total Reclamações 2022			4

7.5. Sistema de informação ao público

O operador disponibiliza na sua página de internet (www.trevo.com.pt) um serviço completo de informação ao público, onde consta a informação completa dos horários e percursos, informação sobre os “Direitos dos Passageiros”, títulos de transporte e tarifas em vigor, a frota, os serviços, locais de afixação de publicidade e condições, e formas alternativas de contactos. Está também disponível acesso ao Livro de Reclamações Eletrónico.

Poder-se-á também contactar a TREVO por telefone: 266 106 923 (Seg. à Sex. das 9h às 18h); Fax: 266 106 936; Mail: geral@trevo.com.pt

Para além da página web, é ainda possibilitado o atendimento presencial no terminal sito na Estação Central de camionagem de Évora, e nos agentes: Tabacaria Arcada - Rua da República, nº59. Tabacaria Paris - Rua da República n.º 19. Tabacaria Camões - Largo Luís de Camões n.º 37.

7.6. Sinistralidade rodoviária

O operador TREVO reportou ao Município de Évora terem existido 12 acidentes rodoviários (safety). Trataram-se de pequenos toques entre veículos - responsabilidade própria + responsabilidade de terceiros

7.7. Security

Relativamente ao número de incidentes de segurança foi reportado ao Município de Évora não terem existido no ano de 2022.

8. SUSTENTABILIDADE

8.1. Emissões de GEE

O operador TREVO não informou o Município de Évora sobre as emissões de GEE.

8.2. Consumo energético

A totalidade da frota da TREVO é movida a diesel, tendo consumido 272.318,76 litros de gasóleo em 2022.